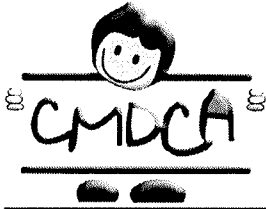




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA nº 01/2024

As oito dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, deu-se início à reunião extraordinária com a presença dos Conselheiros: Mônica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Nilcelene da Glória Santos representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Jocemara Aparecida Santos, representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Nathanie H. Panzarini de Abreu representante das entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Paulo Henrique Camargo Viveiros representantes de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Alexandre Borsato representante da Procuradoria Geral do Município, Fabiane Tomachewski representante de entidades de atendimento à criança e adolescente com deficiência, Camila Vanessa Sviech, representante de profissionais que atuam diretamente em Serviços de promoção e defesa dos direitos da Criança e do adolescente e Daniela Aparecida Nascimento, representante de profissionais que atuam diretamente em Serviços de promoção e defesa dos direitos da Criança e do adolescente, Débora Moretão Assistente Social do CMDCA. A reunião iniciou com a Presidente agradecendo a participação do Conselheiros de Direito, em reunião fora da programação. Em primeiro item da pauta a Presidente informa que recebeu o pedido de alguns Conselheiros Tutelares sobre alguma uma gratificação ou diferenciação daqueles que utilizaram Sistema SIPIA, durante sua gestão. Na ocasião a Presidente ressalta a possibilidade de atrito entre os Conselheiros, além do fato do sistema estar em processo de reformulação, assim estando alguns Conselheiro Tutelares impossibilitados de utilizá-lo, assim sendo, por unanimidade, os Conselheiros de Direito optaram por não acatar a solicitação. O segundo item da pauta foi sobre a aprovação da Prestação de contas no valor de R\$ 150.000,00 da Deliberação Nº 24/2021 – CEDCA / PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofrem perdas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

3

31 parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”. O recurso destinado a Proteção
32 Social Especial que precisa ser aprovado até a data de 12 de janeiro de 2024. Por
33 problemas de organização o Departamento não encaminhou em tempo para o CMDCA
34 incluir em Plenária a avaliação da prestação de contas. A Presidente ressalta que mesmo
35 diante do equívoco da gestão é de grande relevância a avaliação para lançamento em prazo
36 no sistema SIPIA, para que não ocorra possíveis problemas legais, multas ao Município ou
37 qualquer prejuízo de destinação de recurso para atendimento a Criança e ao adolescente. A
38 Conselheira Jocemara informa que para os próximos meses haverá uma pessoa para
39 assessorar os prazos de prestação de contas dos termos de colaboração. A Conselheira de
40 direito Nilcelene questiona se o recurso foi utilizado, sendo respondido pela presidência que
41 o recurso não foi e há possibilidade de lançamento e aprovação parcial no sistema Sipia. A
42 Conselheira Regina ressalta que compreende que podem ocorrer falhas humanas, como
43 houve na perda de prazo em questão, mas salienta que ocorra a mesma compreensão com
44 as instituições quando possíveis equívocos venham ocorrer. Mediante as avaliações os
45 Conselheiros de Direito presentes, por unanimidade, votam na aprovação parcial da
46 prestação de Contas. Nada mais a tratar, eu, Débora Moretão lavro a presente ata que vai
47 assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR- 08 de janeiro de 2024.

48

49 Adrielly Aparecida Vieira _____
50 RG 13.509.338-6 CPF 106.318.699-48

51

52 Alexandre Borsato _____
53 RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

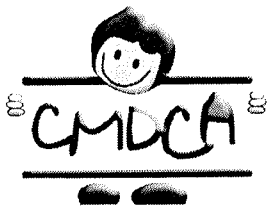
54

55 Daniela Aparecida do Nascimento _____
56 RG CPF


57

58 Débora Viviane Stadler _____
59 RG 103350832 CPF 078.048.789-31

4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 5
-
- 60
- 61 Francisco Kapfenberger Filho 
- 62 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 63 José Ezequiel de Andrade 
- 64 RG: 3.111920-0 CPF.372.367.419-49
- 65
- 66 Ligia Cristina Souza e França
- 67 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72
- 68 Marcelo Oliveira Bleme 
- 69 RG 16539214 CPF 100.577.846-98
- 70 Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho 
- 71 RG 6.416.326-4 CPF 021.073.049-80
- 72 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 
- 73 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 74 Monica Mongruel
- 75 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 76 Nilcelene da Glória Santos 
- 77 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 78 Paulo Henrique Camargo Viveiros 
- 79 RG CPF
- 80 Regina Rosa Pedrozo Rosa 
- 81 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 82 Rosinei Nakonieczni 



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

7

83 RG CPF

84 Débora Moretão

85 RG 10.115.202-2

86

Jeumara Ap. Santo

CAMILA VANESSA SIECH

RG. 8.312.925-5

CPF. 077.457.139-00

Johnie Tomochowski

Nathaniel B. Romão de Alencar

CPF 032.632.609-90